



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE  
COORDENADORIA DO NEAD/UNICENTRO**



**EDITAL Nº 002/2016 – NEAD/UNICENTRO**

**SELEÇÃO DE TUTOR À DISTÂNCIA PARA ATUAÇÃO NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM  
COOPERATIVISMO SOLIDÁRIO E CRÉDITO RURAL  
- MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA -**

A Coordenação do NEAD/UNICENTRO juntamente com a coordenação do Curso de Especialização em Cooperativismo Solidário e Crédito Rural, no âmbito da Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO, de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições,

## **TORNAM PÚBLICO**

A abertura de inscrições do processo seletivo para seleção de **TUTOR À DISTÂNCIA**, para atuação no curso de **ESPECIALIZAÇÃO EM COOPERATIVISMO SOLIDÁRIO E CRÉDITO RURAL**, ofertado na modalidade de Educação a Distância, pela Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO, desenvolvido em convênio com o Instituto de Formação do Cooperativismo Solidário – INFOCOS e o Sistema de Cooperativas de Crédito Rural com Interação Solidária – CENTRAL CRESOL BASER, de acordo com as seguintes normas:

### **1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O presente processo seletivo para contratação de **TUTOR À DISTÂNCIA** é regido pelas regras estabelecidas no presente Edital e executado pelo Núcleo de Educação a Distância (NEAD), da Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO e por uma Comissão Avaliadora, formada pela Coordenação do referido Curso;

1.2 O processo seletivo de que trata este edital será desenvolvido em duas etapas:

1.2.1 A primeira etapa:

1.2.1a – **Prova prática de Conhecimentos Específicos na Área inscrita (Área 1 ou Área 2);**

1.2.1b – **Prova de conhecimentos sobre a Plataforma Ava Moodle, Informática e sobre tutoria;**

1.2.1c – **Entrevista online;**

1.2.1.1. A prova visa verificar os conhecimentos do candidato em relação ao uso da Plataforma AVA-MOODLE, conhecimentos de informática, tutoria, conhecimentos específicos na área de inscrição e uma entrevista online;

1.2.1.2. Para a realização da prova o candidato deverá criar antecipadamente o seu Login na



Plataforma Ava-Moodle, da Universidade Estadual do Centro Oeste – UNICENTRO, para a realização da prova prática, acessando o link: <http://moodle.unicentro.br/moodle/login/signup.php> e encaminhar o Login que cadastrou, impreterivelmente, até o dia **03 de Fevereiro de 2017**, para a comissão do processo seletivo em oferta, por meio do endereço eletrônico: [especializacaoprosol@gmail.com](mailto:especializacaoprosol@gmail.com)

1.2.1.3 O conteúdo programático para a prova de conhecimentos específicos na área inscrita, conforme item 1.2.1a está disponível no ANEXO I

1.2.2 A segunda etapa: **Avaliação de títulos**. A Avaliação de títulos ocorrerá de acordo com uma das duas áreas de inscrição e pontuadas de acordo com o Anexo II;

1.2.2.1. **ÁREA 01**: Os candidatos inscritos para esta área deverão apresentar diploma de graduação ligado à área de conhecimento de Ciências Sociais Aplicadas e/ou em Exatas e Tecnologia, preferencialmente graduados em Ciências Econômicas, ou Ciências Contábeis, ou Administração ou Matemática;

1.2.2.2. **ÁREA 02**: Os candidatos deverão apresentar diploma de graduação na área de Ciências Sociais Aplicadas, ou Ciências Agrárias ou da Terra;

## **2 - VAGAS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO**

2.1. Os tutores selecionados serão inseridos paulatinamente ao processo, conforme as necessidades do curso, de acordo com a oferta da disciplina e da área de conhecimento específico.

2.2. Para atender o Curso de Especialização em Cooperativismo Solidário e Crédito Rural – Modalidade a Distância, os tutores serão selecionados para atuarem como tutores a distância.

2.3. Os tutores devem possuir competências básicas segundo a área escolhida Área 01: Competências em Matemática Financeira e Análise de Investimentos; Área 02: Competências em Mercado Financeiro, Crédito Rural e Cooperativismo Solidário, os candidatos para todas as áreas deverão apresentar conhecimentos em Tecnologias da Informação e Comunicação.

2.4. O número de Vagas é de 06 (seis) vagas de acordo para cada uma das áreas descritas no 1.2.2.1 e 1.2.2.2

2.4.1 Além do número de vagas previstas neste processo seletivo, será formado cadastro de reserva para atendimento de vagas que surgirem ou forem criadas dentro do prazo de validade da seleção;

2.5. A carga horária que deve ser dedicada à tutoria será de 20 horas semanais, a serem cumpridas no NEAD/UNICENTRO – Guarapuava (**Tutoria a Distância**).

2.6. A remuneração por esta atividade será no valor bruto de R\$ 1.055,18 (Mil e cinquenta e cinco reais e dezoito centavos) para cada 40 horas da disciplina, cabendo sobre este valor o recolhimento



de INSS, ISS e IRPF conforme legislação vigente.

2.7. Os candidatos poderão se inscrever em apenas uma área, desde que apresentem as qualificações estabelecidas nos itens 1.2.2.1 e 1.2.2.2

2.7.1. Poderão ser remanejados candidatos para outra área em caso de conhecimento técnico dos candidatos e de vagas não preenchidas;

2.8. As atividades de tutoria realizadas não caracterizam ao tutor nenhum vínculo empregatício com as entidades envolvidas, Universidade Estadual do Centro Oeste – UNICENTRO, nem com a CRESOL e INFOCOS.

### **3 - DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO**

3.1. Para realização da inscrição o candidato deve observar os seguintes procedimentos:

3.1.1. A inscrição deve ser efetuada no período compreendido entre às 08 horas do dia 15 de Janeiro de 2017 até às 23 horas e 55 minutos do dia 03 de Fevereiro de 2017, exclusivamente via internet, no endereço eletrônico: [www.unicentro.br/nead\\_tutoria\\_cresol](http://www.unicentro.br/nead_tutoria_cresol)

3.1.2. Para efetuar a inscrição o candidato deve certificar-se de que atende aos requisitos estabelecidos para a atividade tutoria e somente concluir sua inscrição, mediante concordância com as normas estabelecidas.

3.1.3. Está disponível no endereço eletrônico [www.unicentro.br/nead\\_tutoria\\_cresol](http://www.unicentro.br/nead_tutoria_cresol), o formulário **Ficha de Inscrição** que o candidato deve preencher e enviar eletronicamente. Em seguida o candidato deve imprimir a ficha, assiná-la e entregar, juntamente com a documentação descrita no **item 5 deste Edital, no dia, local e no horário, item 6.7, definidos para a realização da prova da primeira etapa**

3.1.4. A UNICENTRO não se responsabiliza por pedidos de inscrição, via *internet*, não concretizadas por falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.1.5. Não são aceitos pedidos de inscrição por via postal, fax, correio eletrônico (*e-mail*), condicionais e intempestivos.

### **4- DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA A FUNÇÃO DE TUTOR**

4.1 Para participação no processo seletivo de **Tutor**, junto ao **Curso de Especialização em Cooperativismo Solidário e Crédito Rural, modalidade à distância**, o candidato deve comprovar,



mediante entrega de documentação anexa ao processo de inscrição, os seguintes requisitos:

4.1.1 Ser portador de diploma de Curso Superior conforme especificado na área escolhida (Área 01 ou Área 02);

4.1.2 Ter curso de pós-graduação Lato Sensu (Especialização) concluído.

## **5 - DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO**

5.1 Para realização da inscrição à vaga de Tutor a Distância junto ao Curso de **Especialização em Cooperativismo Solidário e Crédito Rural – Modalidade a Distância**, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos, quando da realização da prova prática descrita no item 1.2.1.

5.1.1 Cópia frente e verso do diploma de conclusão de Curso de Graduação de acordo com a área escolhida e suas habilitações, devidamente autenticado em Cartório (somente são aceitos Diplomas de Cursos devidamente reconhecidos);

5.1.2 Histórico Escolar de Graduação autenticado em Cartório constando todas as páginas, com data de colação de grau e carga horária total;

5.1.3 Cópia autenticada em cartório do certificado comprobatório de curso de pós-graduação Lato Sensu (Especialização) concluído.

5.1.4 Declaração de que fará Curso de Formação para Tutores, conforme Anexo III deste edital, informando que possui disponibilidade para realizar o Curso;

5.1.4.1 Os candidatos aprovados e que não realizarem o Curso de Formação de Tutores previsto para os dias **23 e 24 de Fevereiro de 2017** estarão eliminados do processo sendo substituídos por candidatos em lista de espera;

5.1.5 Declaração que concorda com as normas da Seleção contidas neste edital (EDITAL Nº 002/2016NEAD-UNICENTRO), conforme Anexo IV, deste edital.

5.1.6 Uma foto 3x4 atual;

5.1.7 Cópia dos documentos pessoais (RG e CPF)

5.1.8 Cópia da Ficha de inscrição preenchida e assinada, item 3.1.3;

5.1.9 Currículo Lattes devidamente documentado de acordo com o Anexo II. A ordem dos documentos comprobatórios deve atender a ordem que consta no Anexo II.

## **6 - DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

6.1 A seleção consiste em prova de títulos, prova de conhecimentos específicos sobre a plataforma



Moodle, prova sobre conhecimentos específicos na área escolhida e entrevista, todas de caráter classificatório.

6.2 A Prova da primeira etapa será de caráter classificatório, totalizando até 8,0 (oito) pontos, com os seguintes pesos: Prova prática de Conhecimentos Específicos na Área inscrita (Área 1 ou Área 2) - PESO 3,0 (Três); Prova de conhecimentos sobre a Plataforma Ava Moodle, Informática e sobre tutoria - PESO 2,0 (dois); e Entrevista online - PESO 3,0 (Três).

6.2.1. A prova prática de conhecimentos específicos realizada na plataforma Moodle e descrita no item 1.2.1 terá duração máxima de 150 minutos.

6.2.1.1 Os candidatos inscritos na Área 1 poderão fazer uso de calculadora para a realização da prova de conhecimento específico.

6.2.1.2 Quanto ao uso da calculadora, não será permitido o uso de celulares ou tablets com funções de calculadora.

6.3 A segunda etapa que consiste na prova de títulos será de caráter classificatório, totalizando até 2,0 (dois) pontos.

6.4 A nota final do candidato é aquela resultante do somatório de notas de acordo com os pesos descritos nos itens 6.2 e 6.3

6.5 Em caso de empate entre candidatos, tem preferência, sucessivamente, o candidato que:

- a) tiver maior idade;
- b) obtiver maior pontuação na Entrevista;
- c) obtiver maior pontuação na Análise do Currículo;
- d) obtiver maior pontuação na Prova Prática de conhecimentos específicos de acordo com a área escolhida.

6.6 Todas as etapas do processo de seleção acontecerão no Campus Santa Cruz, da Universidade Estadual do Centro Oeste – UNICENTRO, situada na Rua Padre Salvador, 875, Santa Cruz – Guarapuava, Paraná

6.7 A Prova prática de conhecimentos específicos de Moodle acontecerá no dia **13 de Fevereiro de 2017 as 14h:00min na sala 1404 Bloco M, no Campus Santa Cruz.**

6.7.1 Eventualmente em caso do número de inscritos exceder a capacidade da sala, os candidatos poderão ser remanejados para a sala 1406 no Bloco M.

6.7.2 Candidatos que não cumprirem o horário de início da prova estarão eliminados do processo de seleção

6.8 O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia 20 de Fevereiro 2017 no *site* da



UNICENTRO, posteriormente, os candidatos aprovados, poderão ser convocados por meio de edital específico, para assumirem suas funções, em data estipulada pela Coordenação NEAD/UNICENTRO.

6.8.1 A inscrição implicará o conhecimento das presentes instruções por parte do candidato e o compromisso tácito de aceitação das condições deste processo seletivo, tais como, aqui se acham estabelecidas;

6.8.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação ou divulgação dos atos pertinentes ao processo seletivo de que trata o presente Edital;

## **7 - DA DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS FUNÇÕES DO TUTOR**

7.1. As principais responsabilidades do Tutor (PRESENCIAL) são:

7.1.1. Responsabilizar-se pelo registro de frequência dos alunos, controlando acessos a plataforma e elaborando relatórios semanais de acesso para a coordenação do curso

7.1.1.1. Estabelecer contato permanente com os alunos e mediar às atividades discentes, contatando os alunos com baixa frequência e que não estejam acessando a plataforma, no sentido de verificar os motivos pelo desinteresse com o curso;

7.1.2 Participar de reuniões previamente agendadas, presenciais ou não, com professores, tutores (PRESENCIAL), coordenação do curso e coordenação do NEAD/UNICENTRO;

7.1.3 Ter disponibilidade de horários, dentro de sua carga horária, para atender os alunos no Ambiente Virtual de Aprendizagem *Moodle*;

7.1.4 Desenvolver as atividades de acordo com o cronograma do curso, com o calendário e com a sua jornada de 20 horas semanais de trabalho;

7.1.5 Acompanhar os alunos nas atividades que serão realizadas presencialmente e no Ambiente Virtual de Aprendizagem *Moodle*, mediando a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas;

7.1.6 Orientar os alunos na busca das informações necessárias para a organização dos estudos como aluno de educação a distância;

7.1.7 Trabalhar em equipe, colaborando nas atividades com os demais tutores, alunos e professores por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem *Moodle* do curso;

7.1.8 Elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenação de tutoria;

7.1.9 Apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;

7.1.10 Participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do professor responsável;



7.1.11 Manter regularidade de acesso ao AVA e dar retorno às solicitações do cursista no prazo máximo de 24 horas;

7.2 Havendo a necessidade, poderá ser solicitado ao tutor que desenvolva atividades específicas com alunos com deficiência ou necessidades educacionais especiais

## **8 - DO PROCESSO DE CAPACITAÇÃO DOS TUTORES**

8.1 Os tutores selecionados devem participar, obrigatoriamente, de um Curso de Capacitação para Formação de Tutores, oferecido pela Universidade Estadual do Centro Oeste – UNICENTRO ou por outra instituição indicada pela UNICENTRO, com frequência integral (total) na capacitação;

8.2 A ausência do candidato, mesmo que de maneira parcial, na Capacitação Presencial, acarretará no seu imediato desligamento, bem como a não efetivação das atividades relacionadas às suas funções de tutoria, e ainda, a não concessão do pagamento;

8.3 O curso de capacitação abrange conteúdos relacionados com os fundamentos da Educação a Distância - EAD, história e políticas de EAD no Brasil, sistema de tutoria e sistema de gerenciamento de cursos *MOODLE*, além de outras informações relevantes na área.

## **9 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1. Não é cobrada taxa de inscrição.

9.2 Os documentos apresentados para pontuação do currículo dos candidatos não aprovados, poderão ser retirados pelo próprio candidato ou por terceiros, devidamente autorizados pelo candidato titular, até 30 dias contados da publicação do edital do resultado final, na Coordenação Geral do NEAD/UNICENTRO;

9.3 O não comparecimento na entrevista implica na eliminação do candidato do processo seletivo.

9.4 Os casos omissos são resolvidos pela Comissão Avaliadora, sendo que do processo seletivo não se permite recurso.

9.5 As despesas de locomoção, alimentação e estadia, quando for o caso, serão de responsabilidade do Tutor;

9.6 Os candidatos classificados além do limite de vagas ofertadas por este processo seletivo ficarão em lista de espera, dentro do prazo de validade do mesmo, podendo, por conveniência administrativa, serem convocados para suprimento de vagas, obedecendo-se rigorosamente a



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE  
COORDENADORIA DO NEAD/UNICENTRO**



**EDITAL Nº 002/2016 – NEAD/UNICENTRO**

ordem de classificação;

9.7 Para questões suscitadas e não resolvidas administrativamente, elege-se como competente para dirimi-las o Foro da Comarca de Guarapuava/PR, que os conhecerá e julgará, na forma da Lei.

Guarapuava, 19 de Dezembro de 2016

***Professora Dr<sup>a</sup>. Maria Aparecida Crissi Knuppel  
Coordenadora UAB/MEC-UNICENTRO***

***Professora Dr<sup>a</sup>. Zoraide da Fonseca Costa  
Coordenadora do Curso de Especialização em  
Cooperativismo Solidário e Crédito Rural -  
Modalidade a Distância***



## ANEXO I

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO ÁREA I

1. Matemática Financeira: juros simples e juros compostos;
2. Valor Presente Líquido – VPL;
3. Taxa Interna de Retorno – TIR;
4. Taxa Mínima de Atratividade – TMA;

### BIBLIOGRAFIA SUGERIDA ÁREA I

- CASSAROTTO FILHO, Nelson & KOPITTKKE, Bruno H. **Análise de Investimentos**. São Paulo: Vértice, 1987.
- CLEMENTE, Ademir, SOUZA, Alceu. **Decisões financeiras e análise de investimentos**. Atlas, 2001.
- HESS, Geraldo *et alli*. **Engenharia Econômica**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1992.
- KUHNEN, Osmar Leonardo, BAUER, Udibert Reinoldo. **Matemática Financeira Aplicada e Análise de Investimentos**. São Paulo, Atlas, 3ª Ed., 2001.
- PUCCINI, Abelardo de Lima. **Matemática financeira**. Saraiva, 1999.

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO ÁREA II

1. Fundamentos do Cooperativismo;
2. Modelos de Cooperativismo;
3. O Cooperativismo Solidário
4. Lei do cooperativismo – Lei nº. 5.764 e projeto de alteração (Formação de AGO, AGE, Conselhos);

### BIBLIOGRAFIA SUGERIDA ÁREA II

- BIALOSKORSKI NETO, S. **Aspectos Econômicos das Cooperativas**. São Paulo: Mandamentos, 2006.
- FERRINHO, H. **Cooperativas e Desenvolvimento Rural**. Lisboa: Ed. Clássica, 1978.
- FRANÇA FILHO, G. C. de; LAVILLE, J. L. **A economia solidária: uma abordagem internacional**. Porto Alegre: UFRGS, 2004.
- MLADENATZ, Gromoslav. **História das doutrinas cooperativistas**. Brasília: Confebras, 2003.
- PINHO, Diva B. **A doutrina cooperativa nos regimes capitalista e socialista**. São Paulo: Pioneira, 1966.
- PINHO, Diva B. **Economia e Cooperativismo**. São Paulo: Saraiva, 1997.
- PINHO, Diva Benevides. **O cooperativismo no Brasil: da vertente pioneira a vertente solidária**. São Paulo: Saraiva, 2003.

**ANEXO II  
GABARITO PARA A PROVA DE TÍTULOS  
ANEXAR CÓPIAS DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS PARA PONTUAR**

**NOME DO(A) CANDIDATO(A):** \_\_\_\_\_

**CURSO:** \_\_\_\_\_

**POLO:** \_\_\_\_\_ **NOTA FINAL:** \_\_\_\_\_

ÍTENS A SEREM ANALISADOS	Nº Máximo de Pontos	Pontos Obtidos
1.1 Curso de Mestrado		
1.1.1 concluído com título	2,0	
1.1.2 com créditos concluídos.	1,0	
1.2. Curso de Especialização ou equivalente (lato sensu)		
0,3 por curso concluído até	0,6	
1.3. Curso (s) de Aperfeiçoamento (acima 40 horas)		
0,15 por curso até	0,4	
1.4. Curso (s) de Graduação		
0,5 por curso até	1,0	
2.1. Tempo de Magistério no Ensino Médio, no ensino superior ou na Pós Graduação 0,25 por ano até	1,0	
3. Atividades de Pesquisa		
3.1.1 execução ou orientação, 0,2 por atividade comprovada até	0,4	
4. Atividades de Extensão		
4.1.1 execução ou orientação, 0,2 por atividade comprovada até	0,4	
5. Artigos Completos Publicados na Área, 0,2 por artigo até	0,6	
5.1. Apresentação de Trabalhos na Área (Congressos, Simpósios e outros)		
0,1 por publicação até	0,5	
5.2. Conferências ou Palestras proferidas em âmbito do Ensino Superior		
0,1 por atividades até	0,6	
6. Participação em atividades administrativas em instituições públicas ou privadas (por ano completo)		
6.1. na especialidade		
0,15 por ano completo até	0,6	
6.2. fora da especialidade		
0,1 por ano completo até	0,4	
7. Monitoria, Estágio Voluntário Pedagógico, Iniciação Científica (atividades completas) 0,15 por participação até	0,5	



**ANEXO III**

***TERMO DE COMPROMISSO***

**CURSO DE FORMAÇÃO PARA TUTORES**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, no ato da inscrição como tutor a distância e/ou presencial, venho pelo presente instrumento, comprometer-me a realizar o **CURSO DE FORMAÇÃO PARA TUTORES**, a ser ofertado pela Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO ou pela Instituição indicada por esta, caso contrário, tenho ciência que meu contrato será rescindido automaticamente.

Local: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

Assinatura do(a) Candidato(a): \_\_\_\_\_

CPF.: \_\_\_\_\_

RG.: \_\_\_\_\_ Órgão Emissor: \_\_\_\_\_



**ANEXO IV**

***DECLARAÇÃO***

Eu, \_\_\_\_\_, portador da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_, expedida pelo \_\_\_\_\_, DECLARO estar de acordo com as regras descritas no EDITAL N° \_\_\_\_\_ - UAB/MEC-UNICENTRO, para fins de homologação da inscrição, do Processo Seletivo para Tutor a Distância e Presencial, do Curso de \_\_\_\_\_, Modalidade a Distância, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB.

Local: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

Assinatura do(a) Candidato(a): \_\_\_\_\_

CPF.: \_\_\_\_\_

RG.: \_\_\_\_\_ Órgão Emissor: \_\_\_\_\_